

1 **Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 22 de novembro de 2016.**
3 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na
4 Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão da Universidade Federal do Paraná sob a presidência da Conselheira Marisa
6 Fernandes de Castilho. Presentes os Conselheiros Titulares Lillian Daisy Gonçalves Wolff,
7 Marcos Minoru Hasegawa, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Gesualda de Lourdes
8 dos Santos Rasia e Rosa Maria Cardoso Dalla Costa. Presentes também os Conselheiros
9 Suplentes Renato Nickel e Viviane Gaspar Ribas El Marghani. Presente ainda a
10 representante da Pró-Reitoria de Graduação Professora Maria Lucia Accioly Teixeira Pinto.
11 Justificaram ausência os Conselheiros Blênio Cezar Severo Peixe e Rodrigo Brandão.
12 Havendo quórum, a Senhora Presidente iniciou a sessão, colocando em votação a ata da
13 reunião realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezesseis a qual foi aprovada por
14 unanimidade, sem ressalvas. Nos informes, a Conselheira Eva Cristiana Rodrigues Avelar
15 Dalmolin solicitou a inclusão na pauta do processo 164764/2016-20, solicitação aceita. A
16 seguir passou-se à **Ordem do dia: 01) Processo: 147463/2016-31 - Movimentação**
17 **mediante permuta de Servidor Docente.** Interessado: Luiz Aldimin de Lacerda. O Relator,
18 Conselheiro Renato Nickel, exarou parecer favorável à movimentação. Em discussão e
19 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **02) Processo: 153944/2016-86 - Oferta**
20 **do novo curso de Especialização em Alternativas para uma Nova Educação.** Interessada:
21 PRPPG. O parecer do Relator, Conselheiro Blênio Cezar Severo Peixe, foi apresentado pelo
22 Conselheiro Marcos Minoru Hasegawa. Em discussão os membros da Câmara sugeriram a
23 retirada do processo de pauta para que o relator apresente mais esclarecimentos na próxima
24 reunião. **03) Processo: 019827/2012-61 - Revalidação de Diploma de Graduação em**
25 **Engenharia Mecânica.** Interessado: Alexandre Bastos Freire Coelho. A Relatora,
26 Conselheira Gesualda de Lourdes dos Santos Rasia, exarou parecer favorável à revalidação.
27 Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo:**
28 **110064/2015-34 - Solicitação de laçamento de nota em disciplinas que foram canceladas**
29 **pela Coordenação.** Interessado: Gustavo Mateus Ferreira. A relatora, Conselheira Eva
30 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer favorável a solicitação. Em discussão e
31 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Processo: 155539/2016-01 -**
32 **Integração de docente ao Programa de Professor Sênior.** Interessada: Marguerite
33 Germaine Ghislaine Quoirin. A relatora, Conselheira Rosa Maria Cardoso Dalla Costa,
34 exarou parecer favorável a solicitação. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por
35 unanimidade. **06) Processo: 095751/2015-12 - Solicitação de Equivalência de Disciplina.**
36 Interessado: Vandertone Santos Machado. Processo retirado de pauta devido a ausência do
37 relator. **07) Processo: 129892/2016-27 - Reforma curricular do Curso de Engenharia**
38 **Mecânica (diurno e noturno).** Interessada: COPEG/PROGRAD. A relatora, Conselheira
39 Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer favorável à reformulação. Em
40 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Processo: 156911/2016-98**
41 **- Migração dos estudantes do Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Curso**
42 **de Bacharelado em Administração Pública.** Interessado: Setor Litoral. A relatora decidiu
43 baixar o processo em diligência a Pró-Reitoria de Graduação para manifestação a respeito do
44 assunto.

1 **09) Processo: 110326/2015-61 - Cancelamento do registro acadêmico por ultrapassar o**
2 **prazo máximo para integralização curricular.** Interessada: Adriana Riba Nogueira Pinto.
3 A relatora, Conselheira Viviane Gaspar Ribas El Marghani, o seguinte parecer: “Após
4 análise e considerada que a documentação apresentada está em acordo com a
5 regulamentação interna à UFPR conforme a Instrução Normativa 02/04 CEPE e após a
6 diligencia onde somente a Coordenação do Curso de Eng. Cartográfica e Agrimensura
7 anexou os documentos 1 e 2 da diligência, e que os documentos 3, 4 e 5 da diligência não
8 constam no processo, baseando-me artigo 26 **determino a suspensão** dos efeitos da decisão
9 recorrida no dia 05 de agosto de 2016 (fls. 145) do processo em tela, por acreditar que
10 houve justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução ou
11 quando ocorrer motivo relevante e urgente no interesse do ensino, através de despacho
12 fundamentado que houve as convocações da aluna para a orientação acadêmica conforme o
13 relatado contido no Extrato de ata da 113ª Reunião ordinária do colegiado do curso de
14 Eng. Cartográfica e Agrimensura do setor de Ciências da Terra da UFPR (fls. 3) porem
15 **NÃO HOUVE a inclusão de documentos comprobatórios da Coordenação indicando que**
16 **acionou mecanismos na UFPR para o apoio psicossocial à aluna no período em que essa**
17 **esteve matriculada nas disciplinas do curso de Eng. Cartográfica e Agrimensura**
18 **considerando que esta comprovadamente por documentos anexos nas (fls. 19 a 130) sofreu**
19 **vários problemas de ordem psicológica e psiquiátrica, decorrente de estado familiar**
20 **fragilizado por doenças físicas, psiquiátricas, tais como: Alzheimer (de seu genitor) o**
21 **levanto a óbito em 2008, Câncer diagnosticado em 2009 (de sua genitora) a levando a óbito**
22 **em 2014, e por fim da própria requerente que está em tratamento psiquiátrico desde**
23 **2008.Recomendo que após a diligencia realizada em 20 de setembro de 2016, a**
24 **Coordenação do Curso de Eng. Cartográfica e Agrimensura estabeleça um período de um**
25 **ano, onde a aluna curse as disciplinas previstas do período, com no mínimo 70% de**
26 **aprovação destas mesmas disciplinas cursadas no período, e que ao final desse período a**
27 **aluna seja submetida a avaliação acadêmica, e que seja acompanhada por um Tutor**
28 **acadêmico. Além de um estudo de viabilidade de assistência psicossocial e socioeconômica**
29 **para que ela tenha condições de enfrentamento das dificuldades vivenciadas, considerando**
30 **que é filha única e após o falecimento dos seus genitores se encontra com fragilidade**
31 **socioeconômica e precisa de auxílio financeiro”.** Em discussão e votação o parecer foi
32 aprovado por unanimidade, ficando a relatora de proceder ajustes no parecer contemplando
33 os pontos abordados na discussão do tema. **10) Processo: 161923/2016-34 - Proposta de**
34 **migração e Plano de migração para Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia.**
35 Interessada: Coordenação do Curso de Tecnologia em Biotecnologia. A relatora, Conselheira
36 Marisa Fernandes de Castilho, exarou parecer favorável à proposta. Em discussão e votação
37 o parecer foi aprovado por unanimidade. **11) Processo: 164764/2016-20 – Equivalência de**
38 **disciplina CQ092 introdução a química experimental para TM033 Laboratório de**
39 **química.** Interessada: Coordenação do curso de Engenharia Mecânica. A relatora,
40 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer favorável à
41 equivalência. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Finda a
42 pauta, nada mais havendo a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
43 sessão, da qual eu, Mariane Zubek, lavrei a presente ata que segue assinada por todos.